

PLANO DE AÇÃO

2025



Fazer o bem
contagia !



PLANO DE AÇÃO - 2025

Nome da Entidade e/ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

CNPJ (Matriz e Filiais): 50.956.440/0001-95

e-mail Institucional: apae@apaejundiai.org.br

Telefone: 11 4588-2900

Endereço (Matriz, Filiais e/ou Unidades): Av. Drº Francisco Telles, 475 - Vila Progresso

Município/UF: Jundiaí (SP)

CEP: 13202-550

1. Objetivo Geral da entidade e/ou organização da sociedade civil de assistência social

São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro do autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;*
- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no Alínea "a" deste Artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;*
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado de São Paulo e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;*
- f) Atuar no âmbito de sua jurisdição, na definição da política de atendimento à pessoa com*

deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;

- g) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades situadas dentro de sua jurisdição, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;*
- h) Encarregar-se, no âmbito de sua jurisdição, de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;*
- i) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;*
- j) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;*
- k) Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;*
- l) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;*
- m) Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;*
- n) Promover o bem das pessoas com deficiências, preferencialmente intelectuais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, desde que tenha programas, meios e vagas;*
- o) Desenvolver política de autodefensores, possibilitando a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;*
- p) Promover e Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;*
- q) Outras ações, serviços e produtos para manter as atividades fins.*

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

Resolução CNAS nº 109/2009:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Serviço de Acolhimento Institucional;

Abrigo institucional;

Casa-Lar;

Casa de Passagem ou Casa de Apoio;

Residência Inclusiva;

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

Serviço de Acolhimento em Repúblca;

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos.

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);

Socioaprendizagem

Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

3. OFERTAS

- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- ✓ Defesa e Garantia de Direitos
- ✓ Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social
- ✓ Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

Não certificadas

- ✓ Projeto de Artes

3.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS

3.1.1 Nome da oferta: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

- Crianças
 - Adolescentes
 - Jovens
 - Mulheres
 - Adultos
 - Idosos
- [40] Pessoas com deficiência – e suas famílias
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
 - Migrantes, refugiados, apátridas
 - Entidades de assistência social
 - Outros públicos da assistência social

[40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTO

Observações: O público indicado para esse atendimento são os usuários atendidos pelas áreas da Saúde e Educação e Assistência Social e sua família encaminhados quando:

- ✓ No processo de avaliação diagnóstica for verificado na avaliação serviço social barreiras e/ou vulnerabilidade da família e/ou usuário, situação de risco social ou violação de direitos já instalada; e
- ✓ Para os usuários que já estão em atendimento e que os programas identificarem situação de violação de direitos, fragilização de vínculos, vulnerabilidade e risco social e/ou econômica, e principalmente casos em que já tenha alguma situação instalada (Ex. desacolhimento institucional e reintegração familiar e/ou outras situações institucionais/judiciais que demandem acompanhamento sistemático com a rede).

3.1.2 Nome da oferta: Defesa e Garantia de Direitos

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

- Crianças
- Adolescentes

- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos

[40] Pessoas com deficiência – e suas famílias

- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

[40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTO

Observações: O público indicado para esse atendimento são os usuários atendidos pelas áreas da Saúde e Educação e Assistência Social e sua família encaminhados quando:

- ✓ No processo de avaliação diagnóstica for verificado na avaliação serviço social barreiras e/ou vulnerabilidade da família e/ou usuário, situação de risco social ou violação de direitos já instalada; e
- ✓ Para os usuários que já estão em atendimento e que os programas identificarem situação de violação de direitos, fragilização de vínculos, vulnerabilidade e risco social e/ou econômica, e principalmente casos em que já tenha alguma situação instalada (Ex. desacolhimento institucional e reintegração familiar e/ou outras situações institucionais/judiciais que demandem acompanhamento sistemático com a rede).

3.1.3 Nome da oferta

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- 40 Pessoas com deficiência
- 0 Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- 0 Migrantes, refugiados, apátridas
- 0 Entidades de assistência social

[0] Outros públicos da assistência social

[40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTOS

3.1.4 Nome da oferta

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40 (previsão conforme demanda)

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

[0] Crianças

[0] Adolescentes

[0] Jovens

[0] Mulheres

[0] Adultos

[0] Idosos

[40] Pessoas com deficiência

[0] Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)

[0] Migrantes, refugiados, apátridas

[0] Entidades de assistência social

[0] Outros públicos da assistência social

[40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTOS

3.2. EQUIPE DE REFERÊNCIA:

- ✓ 01 Assistente Social
- ✓ 01 Psicólogo
- ✓ 01 Auxiliar Administrativo
- ✓ 01 Coordenador
- ✓ 01 Pedagogo

3.3. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA

3.3.1 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Programa de Apoio à Família - PAF oferta, conforme organização de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS estabelecida na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS 109/2009, o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoa

com Deficiência e suas famílias que, através da articulação com a rede e com programas e projetos complementares, são desenvolvidas atividades que visam a melhoria da qualidade de vida, inclusão social, aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuem para a promoção da autonomia pessoal e social dos usuários e suas famílias e facilitam a sua convivência familiar e comunitária. Todas essas ações são articuladas com as áreas da Saúde e Educação.

O Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para as Pessoas com deficiência e suas famílias realiza Acolhimento - Diagnóstico Familiar, Atendimento Psicossocial, Intervenção Social, Orientação à Família e Visita Domiciliar pelo Serviço Social e Psicologia com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Desta forma, considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, as situações de dependência associadas à:

- ✓ Extrema pobreza da família;
- ✓ Desassistência da pessoa com deficiência e falta de cuidados adequados por parte do cuidador;
- ✓ Isolamento social da PCD e dos cuidadores;
- ✓ Confinamento da PCD;
- ✓ Desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa;
- ✓ Exploração da imagem;
- ✓ Atitudes discriminatórias;
- ✓ Fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares;
- ✓ Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física, sexual e/ou psicológica;
- ✓ Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- ✓ Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência.
- ✓ Outras situações que agravem a dependência e comprometam o desenvolvimento da autonomia.

Objetivo Geral

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, com Síndrome de Down, com transtorno do espectro autista associada à deficiência intelectual e suas famílias.

Objetivos específicos

- ✓ Ofertar acolhida, escuta e estudo social das famílias;
- ✓ Realizar orientação, encaminhamentos para acesso a benefícios, articulando com a rede de serviços socioassistenciais, com Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais não governamentais;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos usuários;
- ✓ Orientar e auxiliar os familiares e/ou responsáveis a construir respostas para superação de situações violadoras de direitos, considerando as características do território de origem do usuário para que possam incidir na melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência prevenindo a segregação e assegurando o direito à convivência comunitária;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandas de cuidados permanentes/prolongados.

Metodologia

Serão ofertados atendimentos, definidos a partir do diagnóstico familiar, considerando as seguintes etapas:

- ✓ Acolhimento
- ✓ Plano de Acompanhamento Familiar
- ✓ Atendimento Psicossocial
- ✓ Intervenção Social
- ✓ Orientação à Família
- ✓ Visita Domiciliar
- ✓ Articulação com a Rede
- ✓ Grupos de Usuários e Famílias.

3.3.2 Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Através do *Programa de Apoio à Família - PAF* será realizada articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos, visando a garantia de direitos das pessoas com deficiência, prevenção e redução da ocorrência de situação de risco social fazendo a interface com toda a rede de apoio. Participa de audiência concentrada, dos Conselhos Municipais, de discussão de casos com a rede e articula com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, contribuindo na definição de políticas públicas para o atendimento dessas Pessoas.

A atuação em rede além de favorecer o acesso aos usuários; promove o intercâmbio de informações com outros serviços e benefícios que potencializem a participação dos usuários.

O Programa de Apoio à Família realiza também atividades por meio da atuação multidisciplinar valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis, considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos.

Objetivo Geral

Promover assessoramento, defesa e garantia de direitos às pessoas com deficiência intelectual, com Síndrome de Down, com transtorno do espectro autista associada à deficiência intelectual e suas famílias.

Objetivos Específicos

- ✓ Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos;
- ✓ Buscar conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados pelas famílias dos usuários;
- ✓ Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania;
- ✓ Realizar articulação e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, com Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais não governamentais;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre a participação cidadã;

Metodologia

Serão ofertados atendimentos, definidos a partir do diagnóstico familiar, considerando as seguintes etapas:

- ✓ Acolhimento para diagnóstico familiar
- ✓ Plano de Acompanhamento Familiar
- ✓ Encaminhamento
- ✓ Articulação com a Rede
- ✓ Acompanhamento
- ✓ Atendimento em grupo (usuários e famílias) - Programa de Autodefensoria;
- ✓ Participação da equipe, usuários e suas famílias em Conferências e reuniões de Conselhos de Direitos, Movimentos de autodefensores .

3.3.3 Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social

PROGRAMA EMPREGO APOIADO

O **Programa Emprego Apoiado** visa preparar e acompanhar a pessoa com deficiência intelectual no processo de recrutamento, seleção e contratação, bem como assessorar as empresas nesse processo, buscando a permanências das pessoas com deficiência intelectual no mercado competitivo.

Objetivo Geral

Promover à integração de pessoas com deficiência intelectual ao mundo do trabalho respeitando e reconhecendo suas escolhas, interesses, pontos fortes e necessidades de apoio.

Objetivos Específicos

- ✓ Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;
- ✓ Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- ✓ Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- ✓ Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;
- ✓ Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;
- ✓ Assessorar as empresas no processo de contratação de pessoas com deficiência, buscando a permanência da pessoa com deficiência intelectual no mercado competitivo.

Público-Alvo

Pessoas com deficiência intelectual acima de 18 anos a 45 anos.

Metodologia

O atendimento será realizado por meio de abordagens grupais, com os usuários organizados em dois grupos. Serão promovidos encontros semanais de 2 horas, nos quais serão oferecidos atendimentos nas áreas de psicologia e pedagogia, destinados a jovens e adultos com deficiência

intelectual que ainda não estão inseridos no mercado de trabalho. Após a integração ao mercado de trabalho, os usuários serão acompanhados em encontros mensais com o serviço social.

A articulação e o assessoramento com as empresas serão realizados de maneira contínua, ajustando-se às demandas e necessidades apresentadas.

Além dos atendimentos grupais, serão disponibilizados atendimentos individuais pontuais nas áreas de Serviço Social (Assistente Social), Orientação à Família (Psicólogo) e Pedagogia.

3.3.4 Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

Considerando a caracterização da Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social definida pela Resolução CNAS 34/2011, a APAE de Jundiaí atende seus requisitos uma vez que realiza as ações:

- ✓ *Vigilância Socioassistencial* – Realiza a avaliação de serviço social com objetivo de ampliar o olhar sobre o usuário e sua família no que se refere aos fatores ambientais, atividades e participação, visando identificar as diversas barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade contribuindo para a síntese biopsicossocial e conduzindo os devidos encaminhamentos para os programas internos da área da assistência social e para rede setorial e socioassistencial quando necessário. Através de articulação com as áreas de saúde e educação realizará avaliação de serviço social no início da avaliação diagnóstica. Deverá ser a primeira a ser agendada antes de iniciar o processo, para sensibilização e realização da avaliação social baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF. Ao ser identificada vulnerabilidade e risco social ou violação de direitos o caso já será encaminhado ao Programa de Apoio à Família que dará os encaminhamentos necessários em relação às demandas identificadas.

- ✓ *Proteção Social e Defesa e Garantia de Direitos* – APAE realizará esse atendimento através do Programa de Apoio à Família – PAF e do Programa Emprego Apoiado. Os atendimentos serão ofertados conforme metodologias já citadas em cada programa.

Ressalta-se ainda que:

- ✓ A APAE utiliza em suas ofertas, tecnologias assistivas conforme a necessidade dos usuários atendidos promovendo funcionalidade das atividades executadas nos serviços, programas e projetos para que seus usuários tenham participação efetiva incluindo o espaço físico da organização que conta com acessibilidade em todos os ambientes além

- de mobiliário adequado para das necessidades do público atendido;
- ✓ A APAE promove capacitação permanente para os profissionais com oferta de treinamentos realizados através cronograma anual.

3.4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS.

[] Sim

[X] Não

[] Não se aplica

Observações: Não há

Alcance da oferta:

[X] Municipal

[] Estadual

[] Nacional

Localidade (s): Não se aplica

3.5. RESULTADOS ESPERADOS

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Meta
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Quantidade de usuários	40
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	50%
Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Quantidade de usuários	40
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	50%
Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social	Quantidade de usuários	40
	Frequência	75%
	Desenvolvimento	95%
	Pesquisa de Satisfação	50%
Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração	Quantidade de usuários	40
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	50%

à vida comunitária no campo da assistência social.		
---	--	--

4. PARCERIAS

Em 2025 o financiamento desses serviços serão realizados com recursos próprios, por meio da área de captação de recursos (programa de captação de pessoas físicas e jurídicas, eventos, nota fiscal paulista e outras doações).

5. ATUAÇÃO ARTICULADA NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE

SAÚDE

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde (terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação), para atendimento às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro, por meio do Plano de Trabalho que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com este Plano, pelo período vigente do mesmo.

Objetivo Geral

Desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltada à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro, em conformidade com os quadros de **Metas Quantitativas e Metas Qualitativas**, presentes neste plano de trabalho.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver um serviço de saúde diferenciado, com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelas entidades profissionais, que regulamentam as atividades técnicas na área da deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos familiares e do usuário;
- ✓ Desenvolver atividades educativas e de prevenção voltadas para grupos considerados de maior risco, buscando evitar os agravos decorrentes da deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro;
- ✓ Desenvolver atividades de capacitação e treinamento que possibilitem aos profissionais que ingressam na Organização e aos da rede municipal de saúde adquirir conhecimento e habilidade no trato com as questões do atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, da

deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro, reduzindo preconceitos e estigma;

- ✓ Implementar a integração dos diferentes profissionais envolvidas neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva e viável;
- ✓ Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área da deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro, buscando a otimização de seus resultados.

Público Alvo

Critérios de inclusão

- ✓ Bebês com alto risco de desenvolver alterações neurológicas;
- ✓ Crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- ✓ Pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro;
- ✓ Adultos com deficiência intelectual que necessitam de manutenção de cuidado e suas respectivas famílias;
- ✓ Municípios de Jundiaí;

Critérios de exclusão

- ✓ Usuários de outros municípios;
- ✓ Usuários com indicação de atendimento domiciliar (sem condições de comparecer ao atendimento ambulatorial), acometimentos adquiridos na idade adulta (AVE, TCE, demências do idoso);
- ✓ Usuários com quadro de disfagia moderada a grave (exclusão somente para o atendimento à demanda disfágica, como condição secundária ao atraso no desenvolvimento neuropsicomotor ou deficiência intelectual), pois a APAE apresenta para estes casos limitação terapêutica ao atendimento especializado à demanda;
- ✓ Usuários a partir de 6 anos de idade, sem deficiência intelectual;
- ✓ Casos que apresentem barreiras impeditivas: funcionais/cognitivas que limitem a participação nas atividades coletivas, ofertadas nos programas propostos por esta parceria.

Descrição dos Programas

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Realiza avaliação dos usuários encaminhados através de referência/contrarreferência assinada por médico dos serviços que compõem a rede de saúde do município de Jundiaí e pela captação

dos bebês de risco realizada pela APAE no Hospital Universitário - HU para definição do diagnóstico e respectivo laudo médico – psicológico. A partir daí encaminhamento para inserção nos programas da APAE ou retorno ao serviço solicitante do laudo.

Reavalia os usuários inseridos nos programas, visando a alta do usuário e revisão do processo terapêutico.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Após a avaliação diagnóstica concluída, será realizado o encaminhamento para início nos programas de atendimento da APAE, conforme segue descrito abaixo:

Programa de Intervenção Preventiva – PIP

O programa acompanha o desenvolvimento dos bebês de 0 e 1 anos 11 meses e 29 dias de idade e orienta as famílias a estimular adequadamente o bebê, a fim de que seu desenvolvimento global não apresente atraso.

Objetivo Geral

O Programa oferece atendimento grupal de psicologia, atendimento semanal em fisioterapia e em trio na área de fonoaudiologia.

Público Alvo

Recém-nascidos e **bebês até dois anos incompletos** que apresentem fatores de alto risco neurológico, como:

- ✓ Asfixia perinatal
- ✓ Crescimento anormal do perímetrocefálico (meninas > 36 cm ou < 31,5 cm e meninos > 37 cm ou < 31,9cm);
- ✓ Distúrbios metabólicos sintomáticos;
- ✓ Hiperbilirrubinemia ou exsanguíneo transfusão;
- ✓ Parada cardiorrespiratória;
- ✓ Prematuridade (< 36 semanas e seis dias);
- ✓ PIG (pequeno para a idade gestacional);
- ✓ GIG – (grande para a idade gestacional);
- ✓ Pós termo (> 42 semanas);
- ✓ Meningites;
- ✓ Convulsão/equivalente convulsivo/uso de anticonvulsivante;
- ✓ Estigmas dismórficos genéticos;
- ✓ Hemorragia intracraniana;

- ✓ Síndromes infecciosas adquiridas durante a gestação (rubéola, toxoplasmose, citomegalovírus, lues, herpes, HIV);
- ✓ Mãe usuária de drogas e álcool durante gravidez;
- ✓ Recém-nascidos notificados com suspeita de contaminação por Zika Vírus;
- ✓ Mães com deficiência intelectual;
- ✓ Mãe com covid durante a gestação;
- ✓ Micro e macrocefalia.

Capacidade de atendimento

160 usuários

Metodologia

- ✓ Realiza o atendimento mensalmente com a psicóloga através de grupo, dividido por faixa etária. Durante os encontros são abordados temas referentes ao desenvolvimento infantil nas áreas motora, cognitiva, de linguagem e social/comportamental, e outros temas sugeridos pelos participantes ou que o profissional julgar necessário de acordo com uma demanda específica identificada.
- ✓ Realiza atendimento semanal com fisioterapeuta, em dupla, com duração de 30 minutos, com objetivo de estimular o desenvolvimento motor, a fim de evitar possíveis atrasos no desenvolvimento.
- ✓ Realiza atendimento semanal com fonoaudióloga, em trio, com duração de 45 minutos, a partir de 1 ano e 4 meses com objetivo de estimular o desenvolvimento da fala e linguagem.
- ✓ Realiza acompanhamento com médico neuropediatra, sendo o retorno de acordo com critério médico.

PARCERIA COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU

Com objetivo de realizar a captação de bebês com perfil para o Programa de Intervenção Preventiva, a Enfermeira da APAE realiza visitas semanais ao hospital, conversa com as famílias, para a avaliação da necessidade de encaminhamento ao PIP de bebês com risco neurológico.

Programa Estimulação Essencial – EE

O Programa acompanha e estimula o desenvolvimento de crianças com diagnóstico de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor por equipe multidisciplinar.

Objetivo Geral

O Programa oferece atendimento em fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e atendimento médico com neuropediatra aos usuários de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias.

Público Alvo

- ✓ Crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.
- ✓ Deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro.

Capacidade de Atendimento

290 usuários

Metodologia

Os atendimentos são realizados individualmente, em dupla ou trio, uma vez por semana, com duração de 30 minutos (individual e dupla) e com duração de 45 minutos (trio), de acordo com **critério técnico**.

Programa de Atendimento Especializado

O programa realiza acompanhamento terapêutico com foco em:

- ✓ Desenvolver potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, atitudinais que contribuam para a conquista da autonomia e inclusão social.
- ✓ Auxiliar o usuário na aquisição de habilidades e comportamentos que comumente estão defasados e diminuir comportamentos disruptivos ou que estão em excesso e que constituem barreiras para o aprendizado e/ou interferem nas oportunidades de interação social, desenvolvendo comportamentos mais adaptativos a fim de contribuir com a sua qualidade de vida, tornando-o mais apto a participar e usufruir das oportunidades em seu ambiente familiar, acadêmico e social.

Objetivo Geral

Oferece suporte terapêutico nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e **atendimento médico** com neurologista.

Público Alvo

Usuários entre 06 a 17 anos, 11 meses e 29 dias com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro;

Observação

Exceptionalmente, para os usuários que frequentam a Escola de Educação Especial, devido perfil pervasivo, serão ofertadas as terapias (fisioterapia e/ou terapia ocupacional e/ou fonoaudiologia), por este Programa até 29 anos, 6 meses e 29 dias.

Capacidade de Atendimento

295 usuários

Metodologia

Os atendimentos são realizados individualmente, dupla ou grupo, **a critério técnico e considerando a faixa etária**, uma vez por semana, com duração de 30 minutos (individual e dupla) e com duração de 45 minutos (grupo).

Centro de Convivência – CCO

O programa realiza acompanhamento em grupo focado na manutenção de um estilo de vida saudável, no desenvolvimento da autonomia para as atividades de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, da independência, autocuidado, socialização e inclusão social.

Objetivo Geral

São oferecidas atividades em grupo nas áreas de terapia ocupacional, musicoterapia, educador físico, psicologia, arteterapia e atendimento médico com psiquiatra.

Para os usuários deste programa é oferecido uma refeição ou lanche para prevenir o risco de hipoglicemia e para que não fiquem um período de 4 horas sem alimentação, evitando assim qualquer dano à sua saúde.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro a partir de 16 anos, a critério técnico, que se beneficiam do trabalho em grupo.

Capacidade de atendimento

150 usuários

Metodologia

O trabalho tem como referência o concreto, vivencial e funcional. Os atendimentos são realizados em grupo, com duração total de 4 horas, sendo realizado três vezes na semana.

As atividades podem ser compostas pelos profissionais técnicos das áreas citadas em arranjos e propostas terapêuticas definidas e planejadas conforme o projeto terapêutico do grupo assistido.

O programa conta com uma cuidadora que é responsável por auxiliar os usuários na entrada e saída, na execução das trocas e banhos quando necessário, na locomoção do usuário, além de

garantir assistência aos usuários nos horários de pátio, refeitório, corredores e banheiros ou em atividades extras e externas e em casos extremos, após o horário do término das atividades no Programa, enquanto a família e/ou responsável não chega.

O programa também conta com Acompanhante Terapêutico que atuará nos grupos juntamente com os demais profissionais, apoiando e auxiliando na prática os usuários com dificuldades psicossociais e nas situações da vida diária.

Programa de Atenção e Cuidado

O programa realiza atendimento aos usuários que chegam ao final da reabilitação e que já atingiram a fase de manutenção, que não é mais indicado atendimento intensivo e sim cuidados que proporcionem melhores níveis de bem-estar, no desenvolvimento da autonomia para as atividades de vida diária e atividades de vida diária instrumental e do autocuidado, socialização e inclusão social.

Objetivo Geral

Serão realizados atendimentos aos usuários nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e acompanhamento médico com neurologista ou psiquiatra.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro, a partir de 18 anos.

Capacidade de atendimento

56 usuários

Metodologia

Serão ofertados atendimentos de acompanhamento longitudinal, que podem ser realizados de forma quinzenal, mensal, trimestral, semestral ou anual na dependência do quadro clínico e terapêutico do usuário.

São ofertados atendimentos individuais, na área de fisioterapia e terapia ocupacional com duração de 30 minutos além do acompanhamento médico (neurologista ou psiquiatra).

Durante este processo a família será orientada para que possa assumir os cuidados efetivos do assistido, dando seguimento no domicílio, no território e nas ofertas da comunidade para que o mesmo possa manter sua qualidade de vida e inclusão social.

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h, durante todo o ano.

Resultados Esperados – Metas Quantitativas

Oferta	Indicador	Meta Mensal
Avaliação Diagnóstica	Avaliações Diagnósticas finalizadas	50
	Procedimentos relacionados a avaliação diagnóstica	107
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	95%
Programa de Intervenção Preventiva	Capacidade	160
	% Frequência	75%
Estimulação Essencial	Capacidade	290
	% Frequência	84%
	Devolutiva	75%
Programa de Atendimento Especializado	Capacidade	295
	% Frequência	85%
	Pais no atendimento	75%
Centro de Convivência	Capacidade	150
	% Frequência	85%
	Reunião de Pais	75%
Programa de Atenção e Cuidado	Capacidade	56
	% Frequência	90%
Total de Procedimentos relacionados aos atendimentos		4194
Pesquisa de Satisfação nos Programas de Atendimento		50% - Zona de qualidade

Resultados Esperados - Metas Qualitativas

Indicadores	Descrição	Meta mensal
Ações de articulação de redes	Participação de reuniões de rede, matriciamento, discussão de casos e monitoramento compartilhado com a Atenção em saúde do município de demais serviços envolvidos.	Mínimo de 5 ações

Redução de Absenteísmo	Ações direcionadas às reduções de faltas primárias e secundárias	Relatório mensal com descrição da quantidade de atendimentos agendados, realizados, porcentagem das faltas e ações realizadas para diminuição do absenteísmo
Ouvidoria	Manter o número de ocorrências relacionadas à assistência, formalizadas pelos canais de atendimentos da Instituição ou do Município	Abaixo de 10% do total de assistidos no mês

PARCERIAS

Em 2025 haverá parceria com a Unidade de Gestão e Promoção da Saúde - UGPS/PMJundiaí por meio do Termo de Convênio 05/2024.

CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde (terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação), para atendimento às pessoas com Síndrome de Down, por meio do Plano de Trabalho que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com este Plano e pelo período vigente do mesmo.

Objetivo Geral

Desenvolver ações terapêuticas, tratamento e prevenção, destinadas ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e físicas voltadas aos usuários com Síndrome de Down e suas comorbidades que necessitem de reabilitação, em conformidade com os quadros de Metas Quantitativas e Metas Qualitativas, presentes neste plano de trabalho.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver um serviço de saúde diferenciado, com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelas entidades profissionais e principalmente segundo as Diretrizes de atenção à pessoa com Síndrome de Down do Ministério da Saúde, privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos familiares e do usuário;
- ✓ Desenvolver atividades de capacitação e treinamento aos profissionais da rede municipal de saúde a fim de transmitir conhecimento e habilidade no trato com as questões de usuários com Síndrome de Down, reduzindo preconceitos e estigma;
- ✓ Implementar a integração dos diferentes profissionais envolvidos neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva e viável;

- ✓ Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área de atuação, buscando a otimização de seus resultados.

Público Alvo

Usuários com Síndrome de Down sem restrição de faixa etária, municípios de Jundiaí.

Capacidade de atendimento

112 usuários

Origem da Demanda

Encaminhamento

Será através de referência/contrarreferência assinada por médico dos serviços que compõem a rede de saúde do município de Jundiaí.

Metodologia

Atender no âmbito da saúde usuários que apresentam Síndrome de Down, desenvolvendo ações de tratamento/acompanhamento através do convênio firmado com a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de acordo com os critérios de inclusão para cada programa de atendimento.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro

O Cadastro dos usuários é de responsabilidade de um auxiliar administrativo. No momento do cadastro serão coletados os dados (documentação) para auxiliar no processo de avaliação diagnóstica.

Será solicitado relatório referente aos atendimentos anteriores em outras instituições, clínicas, declarações e relatórios de creches e/ou escolas da rede particular ou municipal/estadual dos usuários.

Se necessário, será solicitado maior detalhamento das ações de saúde já realizadas na atenção básica e especializada: consultas e tratamentos anteriores, medicações utilizadas, presença de comorbidades, entre outras.

Avaliação Diagnóstica

- Avaliação dos usuários com HD de Síndrome de Down nas áreas de serviço social, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia e médico neuropediatra ou

neurologista para definição do diagnóstico funcional, seguimento terapêutico e respectivo laudo médico. A seguir será realizado o encaminhamento para inserção nos programas da APAE ou retorno ao serviço solicitante do laudo.

- Reavaliação de usuários inseridos nos programas, nas especialidades, visando a alta do usuário e/ou a revisão do processo terapêutico.

Programa Estimulação Essencial – EE

Objetivo Geral

O Programa oferece atendimento em fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia e atendimento médico aos usuários de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias com objetivo de estimular o desenvolvimento motor, psicológico e sócio afetivo.

Público Alvo

Crianças com síndrome de down que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Metodologia

Os atendimentos são realizados individualmente, em dupla ou grupo, a critério técnico uma vez por semana, com duração de 30 minutos (individual ou dupla) e com duração de 45 minutos (grupo).

Programa de Atendimento Especializado

Objetivo Geral

Oferece suporte terapêutico nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e atendimento médico com objetivo de desenvolver um estilo de vida saudável (alimentação, imunização, higiene do sono e prática de exercícios), no desenvolvimento da autonomia para atividades de vida diária e instrumental, autocuidado, socialização, escolaridade, sexualidade e construção do projeto de vida.

Público Alvo

Usuários entre 06 a 17 anos 11 meses e 29 dias, com Síndrome de Down, que necessitam de acompanhamento terapêutico.

Metodologia

Os atendimentos são realizados individualmente, dupla ou grupo, a critério técnico e considerando a faixa etária, uma vez por semana, com duração de 30 minutos (individual e dupla) e com duração de 45 minutos (grupo).

Programa de Apoio a Vida Adulta

Objetivo Geral

Oferece atendimento focado na manutenção de um estilo de vida saudável, no desenvolvimento da autonomia para as atividades de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, da independência, autocuidado, socialização, sexualidade, inclusão social e econômica.

Público Alvo

Usuários a partir de 18 anos completos com Síndrome de Down.

Metodologia

O trabalho tem como referência o concreto, vivencial e funcional. Os atendimentos são realizados em grupo, com duração de 2 horas e 15 min, sendo realizado uma vez na semana.

São oferecidas atividades grupais nas áreas de terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia com duração de 45 minutos.

As atividades podem ser compostas pelos profissionais técnicos das áreas citadas em arranjos e propostas terapêuticas definidas e planejadas conforme o projeto terapêutico do grupo assistido.

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h, durante todo o ano.

Resultados Esperados – Metas Quantitativas

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Meta mensal
Avaliação Diagnóstica	Cadastrados	1
	Frequência	80%
Estimulação Essencial	Frequência nos atendimentos	85%
	Devolutiva	75%
Programa de Atendimento Especializado	Frequência nos atendimentos	85%
	Pais no atendimento	75%
Programa de Apoio à Vida Adulta	Frequência nos atendimentos	85%
	Pais no atendimento	75%
Procedimentos SUS	Quantidade	745
Capacidade de atendimento	Usuários atendidos	112
Pesquisa de Satisfação - Programas de Atendimento	50% - Zona de qualidade	

Resultados Esperados - Metas Qualitativas

Indicadores	Descrição	Meta mensal
Ações de articulação de redes	Participação de reuniões de rede, matriciamento, discussão de casos e monitoramento compartilhado com a rede de atenção em saúde do município e demais serviços envolvidos.	Mínimo de 5 ações
Redução de Absenteísmo	Ações direcionadas às reduções de faltas primárias e secundárias	Relatório mensal com descrição da quantidade de atendimentos agendados, realizados, porcentagem das faltas e ações realizadas para diminuição do absenteísmo
Ouvidoria	Manter o número de ocorrências relacionadas à assistência, formalizadas pelos canais de atendimentos da Instituição ou do Município,	Abaixo de 10% do total de usuários assistidos no mês.

PARCERIAS

Em 2025 a parceria com a Unidade de Gestão e Promoção da Saúde - UGPS/Prefeitura Municipal de Jundiaí acontecerá por meio do Termo de Convênio 07/23.

EDUCAÇÃO

Na área da Educação são realizadas atividades; Estimulação Precoce – global e específica, atendimento complementar que visam apoiar o processo de inclusão escolar e a escolarização na modalidade da Educação Especial.

Núcleo de Estimulação Precoce - NEP ESPECÍFICO

Descrição do trabalho a ser realizado

O objeto da parceria visa realizar atividade de suporte especializado para atendimento aos estudantes sem deficiência que necessitam de estimulação nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, matriculados na Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.

Objetivo Geral

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes sem deficiência que necessitam de estimulação nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento e relatório da escola;
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos;
3. Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis;
4. Reduzir o absenteísmo;
5. Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho;
6. Realizar a formação dos profissionais da rede.

Público Alvo

Atendimento aos estudantes sem deficiência, matriculados na Educação Infantil das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, que foram encaminhados pelas unidades escolares ou equipe de avaliação multidisciplinar, por meio do Departamento de Educação Inclusiva, que se beneficiam do atendimento nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, devido a dificuldades nas áreas correlatas.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro/triagem

A partir do recebimento do encaminhamento e relatório da escola, por meio da plataforma, será agendado horário para realizar o cadastro/triagem e em seguida iniciar o processo de avaliação diagnóstica.

Processo de Avaliação Diagnóstica

Após a realização do cadastro/triagem serão agendadas as avaliações nas especialidades em psicologia, fonoaudiologia e avaliação com neurologista, caso seja necessário.

DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos visam potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes sem deficiência que necessitam de estimulação nas áreas de psicóloga e fonoaudiologia, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Público alvo

Estudantes sem deficiência, matriculados na Educação Infantil das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, que foram encaminhados pelas unidades escolares ou equipe de avaliação

multidisciplinar, por meio do Departamento de Educação Inclusiva, que se beneficiam do atendimento nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, devido a dificuldades nas áreas correlatas.

Acesso dos estudantes aos atendimentos

Após concluído o processo de avaliação diagnóstica, caso o estudante seja público-alvo é realizada a matrícula no programa e os profissionais deverão elaborar o plano de Atendimento Individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.

Oferta de atendimentos

Serão ofertados os seguintes atendimentos: psicologia e fonoaudiologia e acompanhamento médico (neuropediatra), quando necessário.

Metodologia

Atender semanalmente em grupo com até 02 estudantes, nas áreas elegíveis, em sessões de 30 minutos, podendo realizar as duas terapias em um dia.

Núcleo de Estimulação Precoce - *NEP GLOBAL*

Descrição do trabalho a ser realizado

O objeto da parceria visa realizar atividade de suporte multidisciplinar para atendimento dos estudantes de 0 a 5 anos 11 meses com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivo Geral

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes que necessitam de estimulação precoce dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento e relatório da escola;
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos;
3. Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis;

4. Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades realizadas;
5. Reduzir o absenteísmo;
6. Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho;
7. Realizar a formação dos profissionais da rede;
8. Direcionar de forma assertiva os estudantes que necessitam de acompanhamento.

Público alvo

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro/triagem

A partir do recebimento do encaminhamento e relatório da escola, por meio da plataforma, será agendado horário para realizar o cadastro/triagem e em seguida iniciar o processo de avaliação diagnóstica.

Processo de Avaliação Diagnóstica

Após a realização do cadastro/triagem serão agendadas as avaliações nas especialidades em psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e/ou psicomotricista, assistência social e avaliação médica (neuropediatria).

DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos visam potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes que necessitam de estimulação precoce dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Público alvo

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Acesso dos estudantes aos atendimentos

Após concluir o processo de avaliação diagnóstica, caso o estudante seja público alvo é realizada a matrícula no programa e os profissionais deverão elaborar o plano de Atendimento Individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.

Oferta de atendimentos

Serão ofertados os seguintes atendimentos em psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional/psicomotricidade e acompanhamento médico (neuropediatra).

Metodologia

Atender semanalmente os estudantes de forma individual, nas áreas elegíveis, em sessões de 30 minutos, podendo realizar duas terapias em um dia.

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h, durante todo o ano.

Resultados Esperados – NEP ESPECÍFICO

Oferta	Indicadores	Meta
Avaliação Diagnóstica	Cadastros	Agendar 100% dos estudantes encaminhados
	Avaliação Finalizada	250/ano
	% Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	95%
Atendimento Complementar	Capacidade	332/semestral
	% Frequência	80%
	Desenvolvimento	99%
	Pesquisa de Satisfação	50% - Zona de qualidade
Estudo de Casos com as EMEBs		2/ano
Formação com as EMEBs		1/ano
Ação Inovadora		Conforme demanda

Resultados Esperados – NEP GLOBAL

Oferta	Indicadores	Meta
Avaliação Diagnóstica	Cadastrados	Agendar 100% dos estudantes encaminhados
	Avaliação Finalizada	93/ano
	% Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	95%
Atendimento Complementar	Capacidade	100/mês
	% Frequência	80%
	Desenvolvimento	99%
	Pesquisa de Satisfação	50% - Zona de qualidade
Estudo de Casos com as EMEBs		2/ano
Formação com as EMEBs		1/ano
Ação Inovadora		Conforme demanda

PARCERIA

Em 2025 a parceria com a Unidade de Gestão da Educação – UGE/Jundiaí acontecerá por meio do Termo de Colaboração 06/2024.

ATENDIMENTO COMPLEMENTAR

Descrição do trabalho a ser realizado

O objeto da parceria visa a execução da atividade de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivo Geral

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento e relatório da escola;
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos;

3. Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis;
4. Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades realizadas;
5. Reduzir o absenteísmo;
6. Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho;
7. Realizar a formação dos profissionais da rede;
8. Direcionar de forma assertiva os estudantes que necessitam de acompanhamento.

Público Alvo

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro/triagem

A partir do recebimento do encaminhamento e relatório da escola, por meio da plataforma, será agendado horário para realizar o cadastro/triagem e em seguida iniciar o processo de avaliação diagnóstica.

Processo de Avaliação Diagnóstica

Após a realização do cadastro/triagem serão agendadas as avaliações nas especialidades em psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia e/ou pedagogia e avaliação com neurologista.

DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos visam potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Acesso dos estudantes aos atendimentos

Após concluído o processo de avaliação diagnóstica, caso o estudante seja público alvo é realizada a matrícula no programa e os profissionais deverão elaborar o plano de Atendimento Individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.

Oferta de Atendimentos

Serão ofertados os seguintes atendimentos: psicopedagogia e/ou pedagogia, fonoaudiologia. Na área da Neuropediatria ou Neurologia, a APAE deverá oferecer 04 (quatro) horas semanais de atendimento.

Metodologia

Atender semanalmente em grupo com até 6 estudantes, nas áreas elegíveis, em sessões de 45 minutos. A carga horária total de horas, considerando a elegibilidade para as três especialidades, poderá acontecer no mesmo dia de atendimento ou ser dividida em 2 (dois) dias de atendimentos.

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h, durante todo o ano.

Resultados Esperados – ATENDIMENTO COMPLEMENTAR

Oferta	Indicadores	Meta
Avaliação Diagnóstica	Cadastros	Agendar 100% dos estudantes encaminhados
	Avaliação Finalizada	110/ano
	% Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	95%
Atendimento Complementar	Capacidade	217/mês
	% Frequência	80%
	Desenvolvimento	99%
	Pesquisa de Satisfação	50% - Zona de qualidade
Estudo de Casos com as EMEBs		2/ano
Formação com as EMEBs		2/ano
Ação Inovadora		Conforme demanda

PARCERIA

Em 2025 a parceria com a Unidade de Gestão da Educação – UGE/Jundiaí acontecerá por meio do Termo de Colaboração 07/2024.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Escola de Educação Especial, visa promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente- pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.

Público alvo

UGE/PM Jundiaí - Atender os estudantes do Ensino Fundamental I.

SEE/ESP - À partir dos 11 anos

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h, durante todo o ano.

Metodologia

Deficiência Intelectual e Múltipla

A metodologia está baseada na construção do conhecimento e nas habilidades funcionais de acordo com a individualidade e o potencial de cada estudante. Serão utilizados recursos e estratégias funcionais que atendam às suas necessidades

O Plano educacional é centrado no estudante, garantindo que cada um receba a educação que favoreça a sua potencialidade.

Transtorno do Espectro Autista - TEA

A metodologia utilizada é o Programa TEACCH que se baseia na organização dos ambientes e salas de aulas visualmente estruturadas. As rotinas são organizadas em quadros, painéis ou agendas e sistemas de trabalho, de forma a adaptar o ambiente para tornar mais fácil a compreensão do que se espera dele de acordo com as atividades planejadas.

Os principais norteadores deste programa são: apoio visual, rotinas, sistemas de trabalho, estrutura física e programação diária. Também faz parte do Programa TEACCH, as atividades externas, que são realizadas pela psicóloga tendo como objetivo proporcionar a vivência social e aprendizado das regras sociais.

Resultados Esperados

Oferta	Indicadores	Resultado Média em 2025
Escolarização para estudantes com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo.	Quantidade de estudantes	137
	Frequência	75%
	Desenvolvimento	95%
Reunião de Planejamento	17	
Treinamentos	Conforme demanda	
Comunicação - reclamações	0,7%	
Pesquisa de Satisfação	50% - Zona de qualidade	

PARCERIAS

Parcerias com a Unidade de Gestão da Educação – UGE Prefeitura Municipal de Jundiaí, por meio do Termo de Colaboração 08/2024 e com a Secretaria de Estado da Educação/ESP por meio do Termo de Colaboração Processo nº SEDUC-PRC-2023-01000-DM.

6. OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS:

Programa – “Dançar a Vida”

Objetivo Geral

Promover a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, fortalecendo autoestima, a socialização e o protagonismo.

Objetivos específicos

- ✓ Possibilitar as pessoas com deficiência e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, o acesso à cultura
- ✓ Reconhecer sua potencialidade através da dança
- ✓ Permitir o contato com a música e dança
- ✓ Estimular a criatividade e o reconhecimento perante a comunidade
- ✓ Aprimorar a expressão corporal, lateralidade, localização espacial
- ✓ Estimular a capacidade de memorização, por meio das sequências das coreografias
- ✓ Conhecer os andamentos da música, adágios, allegros, entre outros
- ✓ Desenvolver a coordenação motora, criatividade e autoconfiança
- ✓ Possibilitar o autoconhecimento promovendo o reconhecimento do próprio corpo
- ✓ Promover o protagonismo e intercâmbio cultural através de experiências e apresentações no palco.

Público Alvo

Usuários com deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, com idade de 6 anos até a terceira idade matriculados nos programas de atendimento.

Resultados Esperados

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Resultado Média em 2024
Aulas de dança	Quantidade de usuários	40
	Frequência	75%
	Desenvolvimento	100%
Mostra de Dança	Quantidade de espectadores	700

PARCERIAS

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Para execução do Projeto Dançar a Vida utilizamos recursos próprios, através da área de captação de recursos (programas de doação pessoas físicas e jurídicas, eventos, nota fiscal paulista e doações de maneira geral).

Aprovado em reunião do Conselho de Administração em 17/12/2024.

Edison de Moraes Gonçalves
Presidente